GUIDO HEMMING

PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 384/83

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA

Guido Hemming, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas: faço saber que a Câmara decretou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Canoinhas, a Veneranda Srª Dª Maria Luiza Alarcon Casamayour, pelos relevantes serviços prestados à comunidade canoinhense.

Art. 2º - O título a que se refere o artigo primeiro da presente Resolução, será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data que será oportunamente marcada.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cavoinhas, 07 de março de 1983

GUIDO HENNING
PRESIDENTE

TOMAZ DE BITTENCOURT
1º - SECRETÁRIO

PEDRO ALVES VIEIRA
2º - SECRETÁRIO